



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



04

Expediente: TC-025573/026/16
Interessada: Câmara Municipal de Embu-Guaçu.
Assunto: Of.GP/SA/865/2016, de 05/09/2016, de autoria do Sr. Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, encaminhando cópia da resolução nº 004/2016 que fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura 2017/2020.

Encaminhe-se o presente protocolado à consideração da eminente Conselheira **CRISTIANA DE CASTRO MORAES**, relatora do e-TC-006188/989/16-4, processo que abriga as contas do exercício de 2017 da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para conhecimento e eventuais providências que Sua Excelência entender pertinentes.

G.P., 22 de setembro de 2016.

DIMAS EDUARDO RAMALHO
Presidente

coa/.